



### A EXPERIÊNCIA URBANA DE CERES: REPRESENTAÇÕES SIMBÓLICAS DO PLANEJAMENTO E DA OCUPAÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO

**Sandro Dutra e Silva<sup>1</sup>**

*Entretanto, construí na minha mente um modelo de cidade do qual extrair todas as cidades possíveis [...] Ele contém tudo o que vai de acordo com as normas. Uma vez que as cidades que existem se afastam da norma em diferentes graus, basta prever as exceções à regra e calcular as combinações mais prováveis.*  
Ítalo Calvino

O contexto histórico que marcou o surgimento de Ceres (Colônia Agrícola Nacional de Goiás, identificada pelos antigos moradores como Cang ou, simplesmente, Colônia) teve, no cenário internacional, a expansão e a supremacia do nazismo na Segunda Grande Guerra (1939-1945). Enquanto o mundo era abalado pela instabilidade do conflito mundial, no interior de Goiás, na região das matas do São Patrício, às margens do Rio das Almas registrava-se a chegada da comitiva chefiada por Bernardo Sayão para a implantação da primeira Colônia Agrícola Nacional. O Estado Nacional (1937-1945) iniciava a implementação de sua política de ocupação de fronteiras, utilizando, com eficiência, os recursos da imprensa e propaganda, amplamente divulgados em revistas, folhetos e no rádio. Além de divulgar as políticas da Marcha para o Oeste, a propaganda oficial reforçava o sentimento de “brasilidade”, evidenciando o caráter nacional da

<sup>1</sup> Professor de Sociologia e História da UniEvangélica. Mestre em Sociologia (UFG), doutor em História Social (UnB).

colonização e a construção de signos que representavam a nação em marcha.

Um cenário de antagonismos, portanto, marcou a emergência da ocupação desta região de fronteira no ano de 1941. Por um lado, havia uma sensação de incertezas, influenciado, sobretudo, pelo conflito internacional. Por outro lado, os discursos e a política da Marcha para Oeste apresentavam um cenário de otimismo e oportunidades para o grupo social imigrante. A ocupação da região intensificou-se a partir de 1942, quando a euforia da imigração aliava-se aos discursos inflamados de brasilidade que marcaram esses primeiros anos. Todavia, essas experiências foram norteadas por sensações antagônicas, pois, como ignorar o impacto da guerra nesse contexto? E ao mesmo tempo, como não se entusiasmar pelas oportunidades abertas pela Marcha para Oeste e pelos discursos da brasilidade? Esses indícios históricos que marcaram o início da década de 1940 são dados que ajudam a compreender o cenário de sonhos e representações imaginárias que marcaram o surgimento da colônia.<sup>2</sup>

Este texto tem como finalidade apresentar as experiências urbanas que contribuíram para a constituição social da cidade de Ceres, identificando nas fontes e nas demais evidências históricas as representações do espaço sonhado, imaginado, racionalizado, planejado e o vivido. Nossa intenção é buscar essas evidências não apenas nas

representações espaciais do planejamento, mas também no sentido simbólico e imaginário que esse espaço em construção teve para os agentes sociais que o ocuparam. Assim, nossa metodologia incorpora assertivas da tipologia do “trabalhador e cidade ladrilhada”, apresentadas por Holanda (1995).

### **A cidade sonhada: as representações urbanas da Colônia**

Interessante pensar que um projeto de ocupação agrária concebesse uma cidade planejada, e que um planejamento urbano estivesse atrelado às intencionalidades marcadamente rurais. Essa foi uma das peculiaridades das Colônias Agrícolas Nacionais criadas pelo Decreto nº 3.059/1941. Entre suas prerrogativas existia a preocupação com a instalação de núcleos de atividade agrícola, mas também era prevista pelo referido decreto a formação de núcleos urbanos, seja para servir de apoio aos colonos como também para promover a proliferação de outras cidades nas regiões em que fossem instaladas. Também, as intenções do projeto das Colônias Nacionais eram muito mais abrangentes do que as categorias campo/cidade podiam compreender, pois elas atendiam, sobretudo, às intencionalidades nacionais de integração territorial, impulsionadas por uma postura centralizadora e nacionalista do Estado. Mas um recorte feito nesse objeto privilegiou a abordagem urbana das Colônias Agrícolas Nacionais, no caso específico da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, a partir de fontes que pudessem indicar e revelar o perfil urbano desejado, bem como as experiências dos colonos com o espaço social emergente e suas representações imaginárias. Essa perspectiva do urbano procurava perceber a cidade como um espaço imaginado e vivido, em que as vivências e as transformações operadas

2 A cidade de Ceres foi resultado da primeira experiência do Estado Nacional para implantação de sua política de colonização e imigração interna. Por meio do Decreto-Lei 3.059/1941 foram criadas as Colônias Agrícolas Nacionais e o Decreto-Lei 6.882/1941 criava a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, que foi mantida pelo governo federal até 1953, quando ocorreu a emancipação do município. Em 1955 foram realizadas eleições municipais, sendo eleito o médico Domingos Mendes da Silva como primeiro prefeito de Ceres. A estrutura federal deixou o município, definitivamente, em 1959.

nesse lugar relacionavam-se diretamente como as visões oníricas que revelam os indícios da cidade desejada.

Portanto, os problemas que ora se apresentam referem-se à tentativa de compreensão desse objeto, apontando para a identificação dos traços da cidade desejada, e o contrário também interessa. Ou seja, quais foram as concepções imaginárias da cidade que se desejava para a Colônia, e quais os indícios que poderiam apresentar o que foi rejeitado para o lugar? De que forma os documentos, as narrativas ou as “visões literárias do urbano”, nos dizeres de Pesavento, podiam auxiliar na compreensão da cidade sonhada para colônia que se instalava em Goiás? Quais foram as representações imaginárias e simbólicas que estiveram presentes no sonho urbano da Cang? Porém, uma questão que parece ser fundamental para este debate refere-se à relevância de analisar a Cang a partir do olhar urbano, considerando que a categoria rural parece ser a mais evidente. Primeiro, porque o decreto que criava as Colônias Agrícolas Nacionais deixava muito evidentes suas intenções em relação à instalação de centros urbanos para as áreas colonizadas, não apenas para servir de sede aos núcleos agrícolas, mas também para funcionar como centros irradiadores do desenvolvimento regional. O artigo 5º do referido decreto apresentava as considerações acerca do projeto urbano para as colônias:

Art. 5º. Fixada a região onde a colônia deverá ser fundada, será projetada a sua futura sede, escolhendo-se para isso a zona que melhores condições oferecer.

Parágrafo único. No projeto da sede serão observadas todas as regras urbanísticas, visando a criação de um futuro núcleo de civilização no interior do país.

**Este documento destaca alguns indícios que revelam não apenas as intencionalidades urbanas para as colônias**

agrícolas, como também explicita a inclusão de princípios norteadores para as futuras cidades-sedes das Colônias Nacionais. Esses princípios podem ser resumidamente identificados no caráter racional que a ocupação do espaço urbano incorporava, ao enquadrar o planejamento dentro de “regras urbanísticas” que visavam à construção de um “núcleo de civilização” geograficamente direcionado para o “interior do país”. A racionalidade da ocupação incorporava as categorias da cidade planejada e do sertão civilizado, princípios amplamente divulgados pela Marcha para Oeste e ideologicamente atrelados aos interesses do Estado Nacional.

Após a publicação do Decreto Lei Federal nº 6.882, que institucionalizava a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, em 19 de fevereiro de 1941, deu-se início ao processo de escolha, demarcação e ocupação das áreas que receberiam esse núcleo, tornando-se a Cang a primeira das oito colônias nacionais<sup>3</sup> a implantar-se no país. O engenheiro agrônomo Bernardo Sayão foi nomeado por Getúlio Vargas para coordenar os trabalhos de instalação da colônia goiana. O ponto de partida para sua empreitada foi a cidade de Anápolis, onde iniciou as obras da estrada denominada de Transbrasiliana, aproveitando um trecho já em uso entre Anápolis e Jaraguá. Sayão partiu de Jaraguá, atravessando as matas de São Patrício em direção à região escolhida para instalação da Cang e demarcada pelo decreto goiano (Decreto nº 3.704/1940). Com o andamento das obras da estrada que dava acesso à colônia agrícola, escolheu fixar a sede da Colônia numa das margens do Rio das Almas.

---

3 As oito colônias nacionais implementadas foram as seguintes: Em 1941, por decreto federal foram criadas as colônias de Goiás e do Amazonas. Em 1942, foram decretadas a implantação das Colônias de Monte Alegre (Pará) e Barra do Corda (Maranhão). Em 1943 os decretos federais instalavam as colônias de General Osório (Paraná) e a de Dourados (no então Território de Ponta Porã, hoje Mato Grosso do Sul), e no ano seguinte a colônia de Oeiras no Piauí. Em 1948, no governo do general Dutra, foi criada a colônia de Jaíba em Minas Gerais (Neiva, 1982, p. 71).

A escolha do local que abrigou a sede da Colônia aparece nas narrativas memorialistas com algumas variações, sendo que alguns aprovavam e outros punham em dúvida se, originalmente, esse seria o lugar ideal para instalar uma cidade. Os moradores pioneiros questionam a escolha, por considerar que a região era de terreno acidentado, e isso prejudicava o desenvolvimento de uma cidade planejada. Outros consideram que as questões topográficas em nada prejudicaram a implantação da cidade, apesar de afirmarem que originalmente existia a possibilidade da sede ser instalada no local em que atualmente está situada a cidade de Nova Glória, antigo povoamento da Cang e emancipada em 10 de junho de 1983. Outro dado interessante era que os projetos urbanísticos da época privilegiavam regiões mais planas e arejadas, tendo a nova capital de Goiás como exemplo. Mas existia um consenso de que os recursos federais dedicados à Colônia estavam se esgotando na construção da rodovia. Bernardo Sayão decidiu instalar sua residência no alto de um morro, de frente ao Rio das Almas, estabelecendo naquele local a sede da Colônia.

Feita a travessia do Rio das Almas, iniciou-se a construção de uma estrutura provisória para receber os colonos. A sede compreendia o centro administrativo, onde se localizava o escritório de cadastramento e distribuição dos colonos nos lotes rurais, a área comercial, igrejas, escola, o hospital da Colônia, a garagem e oficina do maquinário e a área residencial. Também na sede foi edificada a casa do administrador Bernardo Sayão e também as residências de todos os técnicos contratados pelo Ministério da Agricultura, responsáveis pela parte administrativa. O projeto de construção da sede da Colônia previa, além do núcleo administrativo, um centro urbano, em que o colono pudesse ter acesso a diferentes tipos de serviços.

Os relatos memorialistas dos pioneiros da Colônia descrevem os primeiros anos de instalação da sede como um período de muita dificuldade. Segundo esses relatos as principais dificuldades estavam em conseguir mantimentos e assistência para os serviços que não haviam sido instalados a contento no início. Os pioneiros destacavam, ainda, como dificuldades, a precariedade das moradias, a travessia do rio pela ponte de tambor improvisada por Sayão, o isolamento e a distância de outros centros urbanos, bem como as estradas nos períodos chuvosos, que, por não serem pavimentadas deixavam os moradores ilhados e impossibilitava a venda da produção agrícola. A Colônia encontrava-se numa região de mata virgem muito densa, e, além da precária infraestrutura, os primeiros colonos sofreram com as epidemias tropicais. Vários casos de malária e febre amarela foram registrados pelo hospital da Colônia. A sede urbana

e os serviços que deveriam ser instalados demoraram um tempo razoável para funcionar: carência de mantimentos, isolamento, maleitas, falta de recursos foram características dos primeiros anos da Cang.

Os anos que se seguiram foram marcados por uma intensa migração em direção à Cang. A grande maioria da população era composta por camponeses oriundos, principalmente, de Minas Gerais, São Paulo e Bahia. Como a legislação das Colônias Agrícolas estabelecia critérios de seleção, nem todos os que solicitavam os lotes tornavam-se colonos. Os colonos eram entrevistados e, caso recebessem os lotes rurais, ficavam alguns dias ou meses acampados na sede da Colônia até terem designados os lotes rurais em que seriam assentados. Muitos, não conseguindo estabelecer-se na Cang, retornavam à sua região de origem ou buscavam novas fronteiras, acompanhando a rodovia que se estendia para o Norte de Goiás. Outros, mesmo não recebendo autorização para ocupar os lotes da Cang, fixaram-se na margem oposta do Rio das Almas, de frente à Colônia, na expectativa de surgir uma oportunidade de novas concessões de terra, dando origem ao povoado da Barranca, cujos moradores passaram a ser, pejorativamente, chamados de “barranqueiros”.

O processo de seleção estabelecia quais seriam os imigrantes “eleitos” para a Colônia, e que, estes “estabelecidos” deveriam se enquadrar nos pré-requisitos propostos pelo Decreto nº 3.059/1941, que dispunha acerca das exigências para a ocupação. Pelo referido decreto, teriam preferência aos lotes os cidadãos brasileiros, comprovadamente pobres, com habilidades agrícolas, de prole numerosa, acima de 18 anos, não proprietários rurais e com o compromisso de residência nos lotes<sup>4</sup> (Art. 11 e 20). O artigo 24 do referido decreto dispunha das possibilidades do colono perder os lotes doados. Isso poderia acontecer pela falta de cultivo, pela desvalorização dos lotes pelo mau uso da propriedade e ainda por má conduta do morador, perturbando a ordem na Colônia, como veremos mais adiante.

Quando analisamos a relação entre as exigências estipuladas no decreto federal e os relatos memorialistas, percebemos que em alguns pontos existia uma nova interpretação da norma, que gerou novas práticas sociais. Nessa

---

4 O decreto dispunha sobre a concessão de lotes a estrangeiros que, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 20, poderia ocorrer em casos excepcionais, destacando a qualificação dos estrangeiros na atividade agrícola, servindo como “exemplo e estímulo aos nacionais”. Na Colônia ocorreu um povoamento de imigrantes japoneses e o local designado para essas famílias ficou conhecido como povoado do Oriente.

dissonância, porém, encontramos indícios das representações imaginárias e as concepções simbólicas do lugar. Por exemplo, não existia no texto normativo menção acerca da necessidade ou da obrigatoriedade do casamento civil. Essa interpretação foi feita pelos técnicos da Cang, que incorporavam, em suas atribuições administrativas, valores sociais da época. Os relatos memorialistas reforçavam certas características fundamentais para o ingresso e permanência na Colônia como o casamento civil, a boa conduta dos moradores e o valor do trabalho.

Art. 11. Aprovado o plano geral de colonização e executados os respectivos trabalhos, será organizada a relação dos candidatos aos lotes, dando-se preferência, na distribuição, aos elementos locais e dentre estes os de prole numerosa, assim considerados os chefes de família que tenham, no mínimo, cinco filhos menores que vivam sob a sua dependência. [...]

Art. 20. Os lotes rurais serão concedidos a cidadãos brasileiros, maiores de 18 anos, que não forem proprietários rurais e relativamente pobres, desde que revelem aptidão para os trabalhos da agricultura e se comprometam a residir no lote que lhe for concedido.

O decreto evidencia como prioridade a ocupação por famílias de prole numerosa, com no mínimo cinco filhos dependentes. A exigência do casamento civil pode ser explicada a princípio, pela racionalidade burocrática que buscava se acercar de possíveis transtornos jurídicos posteriores. Isso se explica, em parte, porque a Cang foi a primeira experiência das colônias nacionais e, portanto, todo cuidado na execução das disposições normativas era fundamental e dava respaldo aos agentes da colonização. Mas também, esse rigor em exigir a comprovação

do casamento civil de camponeses pobres do sertão brasileiro, mais do que uma garantia jurídica, pode indicar elementos simbólicos acerca da concepção que se tinha do lugar em formação.

Essa mesma característica aplica-se à conduta moral do “valor do trabalho”. A Colônia, na concepção dos agentes do poder simbólico, era lugar de “gente que quer trabalhar”. Dessa forma, a imagem do colono era associada às representações do trabalhador. O trabalho nessa época ganhava uma representação política distinta na história brasileira, na medida em que o Estado Novo buscava “sacralizar” o papel do trabalhador (Gomes, 1982; Lenharo, 1986). Contudo, essa compreensão isolada não exemplifica a axiologia à moral do trabalho. Os requisitos exigidos dos colonos não se limitavam nos critérios do trabalho agrícola, ou outro tipo de labor, mas estavam vinculados a uma concepção moral. Portanto, a aptidão física necessária ao desempenho do seu ofício, bem como a comprovação do casamento civil e da prole numerosa, não podem ser entendidos como dados objetivos da seleção, mas indicam os sistemas simbólicos que procuram estabelecer as representações imaginárias daquela sociedade.

As normas e os critérios de seleção utilizados inicialmente como forma de demarcar os sujeitos que seriam estabelecidos na Colônia passaram a representar uma força coercitiva que impunha hábitos e práticas sociais para o lugar. Os colonos que passavam no crivo inicial da seleção teriam de ser aprovados pela conduta moral na convivência da Colônia. Portanto, esses indícios, além de estabelecer os critérios de seleção, reforçavam as normatividades e as condicionantes sociais nas experiências desses novos moradores com o lugar desejado pelos agentes do poder simbólico.



Quando analisamos o artigo 24 do decreto 3.059/1941 que trata das disposições acerca da expulsão do colono, observamos que, além das normas de conduta, existiam outras prerrogativas para exclusão:

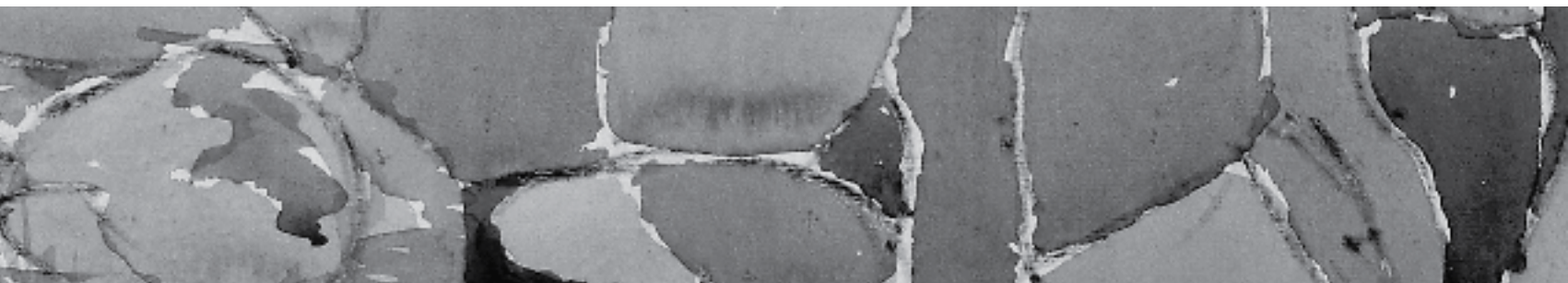
Art. 24. Será excluído do lote que ocupar, o colono que:

- a) deixar de cultivá-lo dentro dos prazos estabelecidos para cada colônia, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a juízo da administração da colônia;
- b) desvalorizar o lote, explorando matas sem o imediato aproveitamento agrícola do solo e o respectivo reflorestamento, em desacordo com o plano previamente aprovado;
- c) por sua má conduta tornar-se elemento de perturbação para a colônia.

O parágrafo 1º do artigo 24 estabelece que a exclusão pelas alíneas A e B, relativas à falta de cultivo da terra, desvalorização ou má exploração do lote rural, deveria ser precedida de intimação do colono e vistoria do lote. No caso da alínea C, o parágrafo 2º estabelecia a abertura de inquérito administrativo para proceder à exclusão. A partir desses procedimentos, o Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, baseando-se nos documentos comprobatórios apresentados, autorizava a exclusão que permitia solicitação de recurso no Ministério de Estado, e que, uma vez autorizada a exclusão, o colono seria notificado administrativamente para desocupar o lote no prazo máximo de dez dias a contar da data da notificação (Parágrafos 3º e 4º).

O fato é que existiam exigências normativas que poderiam acarretar a exclusão dos colonos. O que nos chama a atenção é que nos depoimentos dos pioneiros as questões relativas às obrigações com o cultivo e exploração dos lotes foram interpretadas como condições morais de permanência. Assim, a Colônia era vista como lugar daqueles que





“queriam trabalhar”, e os “preguiçosos” eram excluídos. Já a alínea C do artigo 24 não esclarecia o que poderia ser considerado “má conduta” e quais seriam os atos de “perturbação” à convivência. O não aproveitamento agrícola da terra foi interpretado como “preguiça” e essa conduta era reprovada. Porém, encontramos nos depoimentos a grande preocupação com a conduta moral dos colonos, caracterizada na proibição aos jogos, à venda de bebidas alcoólicas e a casas de prostituição. Ao mesmo tempo, as características do colono “de boa conduta” podem ser assim resumidas: deveria ser um bom profissional para o labor na cidade e no campo, ter família constituída, ter “procedência” e comprovar atestado de bons antecedentes. Ainda não podia ser afeto a jogos e a bebidas alcoólicas. A “boa conduta” era uma orientação geral para quem estava disposto a se estabelecer na Colônia.

Nos relatos, fica evidente que essa coerção imposta à conduta dos colonos era considerada ponto positivo no modelo administrativo da Colônia. Destacamos duas referências que podem explicar a constituição do padrão de valores instituído na Colônia, a primeira resultante da atuação do campo religioso, e a segunda originada nos conteúdos ideológicos do Estado Nacional. Essas referências ajudam a esclarecer os traços da cidade desejada, e também indicar como essas coerções determinaram práticas e estilo de vida na comunidade da Colônia. O campo religioso na Colônia caracterizava-se pela concorrência entre os credos e não pela hegemonia de uma única crença. Apesar das diferenças identificadas na composição do campo religioso na Colônia, esses grupos tiveram como ponto comum a identificação dos elementos que iriam constituir as regras de conduta naquela sociedade em formação, em que a moral do trabalho e a convivência fundamentada nos “bons costumes” foram uma das principais bandeiras levantadas pelos grupos religiosos estabelecidos.

A atividade religiosa na Colônia estava vinculada a grupos missionários, nacionais e estrangeiros, e que algumas missões já circulavam na região antes mesmo da colonização federal e outras acompanharam a imigração no início da década de 1940. Entre as formações religiosas pioneiras destacaram-se católicos, presbiterianos, congregacionais (cristãos evangélicos) e batistas. Considerando a atuação de protestantes e católicos, percebemos que o rigor imposto às condutas cotidianas se assemelhava às concepções da moral do trabalho (Weber, 1999; Holanda, 1995), consideradas traços do protestantismo, mas que na região foram adotadas também pelos franciscanos, que tiveram forte influência no lugar.

Outra orientação era a concepção do trabalhador nacional divulgada pelos mecanismos de comunicação do Estado Novo. Numa publicação do Departamento de Imprensa e Propaganda intitulado *As colônias agrícolas nacionais e a valorização do trabalhador brasileiro* (1941), os agentes ideológicos do Estado Nacional relacionam a política de colonização como forma de valorização do trabalhador nacional. Os discursos de valorização do trabalho pregavam que a doação de terras e o estímulo à propriedade era formas de geração de riqueza, ao mesmo tempo em que seria um estímulo àqueles que não estavam acostumados ao labor, e que o desenvolvimento dessa cultura propiciaria uma maior concorrência com a mão-de-obra estrangeira. A preocupação do Estado com a valorização do trabalho era representada, também, na divulgação dessa axiologia para as novas gerações, principalmente os filhos dos colonos.

Em artigo publicado pela revista *Cultura Política* em 1941, Severino Sombra afirmava que o Estado Novo se apresentava como a expressão política do trabalho nacional, cuja moral fundamentava-se na justiça e ascensão social pelo

trabalho. A moral do trabalho do “Estado Nacional Trabalhista” defendia a riqueza individual como fonte da riqueza nacional, ao mesmo tempo em que o valor social determinava que o “homem honesto” era aquele que deixava como herança a seus filhos mais do que havia recebido de seus pais, tendo como “base a idéia-fato: Trabalho. E todo programa voltado para o mundo novo a constituir será contido nessa fórmula: defesa, representação e dignificação do trabalho” (Sombra, 1941, p. 78).

### **O planejamento urbano na Colônia**

Além das coerções impostas para a seleção e a conduta dos colonos, outro elemento que se integrava ao quadro das representações e experiências urbanas da Colônia, foi a racionalização da colonização, caracterizada no estabelecimento de burocracias para ocupação, instituições e planejamento rural e urbano. Os discursos oficiais publicados sobre a criação de grandes colônias agrícolas divulgavam que a “fixação dos pequenos proprietários rurais não será feita empiricamente. Ao contrário, será precedida de estudos rigorosos, de natureza geoeconômica” (DIP, 1941, p. 19). Também afirmava que para o Estado o empreendimento da colonização seria orientado por técnicas modernas de planejamento e em “bases definitivas de uma nova política demográfica e econômico-social” (idem).

O artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.059/1941 dispunha que as colônias deveriam abrigar uma sede urbana projetada, “observando todas as regras urbanísticas”, que serviria de modelo civilizatório para outras cidades do interior do país. A planta urbana da Colônia foi desenhada por engenheiros cariocas e previa ruas largas e geometricamente traçadas. Essa regra urbanística se impunha no espaço como coerção racional, na medida

em que obrigava os habitantes a obedecer aos traçados previamente estabelecidos, mesmo que estes traços topográficos ainda não existissem. Além do planejamento urbanístico da cidade, outras instituições de ordem burocrática foram instaladas na Colônia para assistir aos novos moradores (escolas, os serviços de saúde, as oficinas, maquinários, indústrias e serviços agrários que orientavam a produção), e também evidenciavam as diferenças estruturais da cidade em formação, em relação à vizinha Barranca.

Além das escolas, as demais instituições e serviços, buscavam estabelecer na Colônia a cultura da disciplina. O culto à saúde, apresentado como um dos conteúdos fundamentais das escolas no Estado, era baseado na educação física e em conteúdos sanitários. Assim como as instituições de ensino, os serviços de saúde tiveram um papel fundamental na construção simbólica da Colônia, não apenas pela participação do campo médico na condução de políticas sociais, mas também no estabelecimento de práticas e condutas aceitáveis para o lugar. Outros serviços e benefícios foram oferecidos aos colonos e o acesso a esses benefícios eram apontados também como elemento diferenciador. Os artigos 7º (postos de monta com reprodutores selecionados; instalação para beneficiamento dos produtos agrícolas florestais, agrícolas e de origem animal), 9º (cooperativas de produção, venda e consumo), 12º (concessão gratuita de lotes, casas e benfeitorias, bem como sementes e material agrário mais urgente) e 13º (Trabalho a salário ou empreitada em obras ou serviços da colônia, pelo menos durante o primeiro ano; assistência médica e farmacêutica e serviços de enfermagem até a emancipação da colônia; empréstimo, durante o primeiro ano de localização na colônia, de máquinas e instrumentos agrícolas e de animais de

trabalho; transporte da estação ferroviária, porto marítimo ou fluvial até a sede da colônia) dispõe sobre os vários serviços e benefícios para os colonos.

Ao mesmo tempo em que as disposições do decreto federal e da burocracia da Colônia buscavam concretizar esses benefícios, eles vinham vinculados a um conjunto de exigências, transformadas de conteúdos ideológicos, que justificavam, ainda mais a distinção. Por exemplo, na alínea B do Art. 12 exigia-se prazo para a utilização agrícola em condições técnicas satisfatórias; o Art. 18 proibia a venda, hipoteca, transferência, aluguel, permuta ou alienação dos lotes, casas e benefícios; o Art. 19 determinava a obrigação e responsabilidade do colono com a limpeza de valas e valetas dos lotes, bem como a conservação das estradas e caminhos que atravessam as terras doadas; e o Art. 24, dispunha acerca dos motivos de exclusão dos colonos, anteriormente apresentadas. Portanto, essas racionalidades impostas pelas instituições, serviços e regras da burocracia tornaram o espaço social da Colônia como um lugar constituído por esquemas sociais de residência, trânsito, produção e convivência. Ao mesmo tempo em que eram amparados por benefícios, eram regidos por normas de sociabilidade.

A cidade planejada foi outra racionalidade imposta, e não representou apenas um projeto de distribuição demográfica e topográfica do espaço, mas foi também o resultado das representações imaginárias do sonho urbano em construção. Mesmo antes da conclusão do projeto e da planta urbana da Colônia, e mesmo antes da ocupação efetiva do lugar, o sonho urbano já existia no imaginário do seu fundador, que o havia idealizado, e em uma carta escrita às filhas em 1941, em que apresentou os indícios dessa cidade.

Amanhã irei até São Patrício para ver se desta vez consigo localizar o ponto onde deverá ser construída a sede da Colônia que será uma grande cidade com cinemas, sorveterias, colégios, piscinas, etc. Tudo bem moderno. Em determinadas avenidas conservaremos a mata virgem como arborizações. Beijos saudosos do papai. (Sayão, 1994, p. 62)

Este relato memorialista, nesta evidência documental, apresenta alguns elementos que compõem a cidade sonhada por Sayão, e aponta para determinadas categorias que se constituíram como força simbólica pela imposição do imaginário urbano de Ceres. Outra percepção da cidade imaginada por Sayão aparece numa entrevista cedida ao jornal *O Anápolis*, em 28 de novembro de

1943. Nesta entrevista, o administrador expunha o andamento das obras da rodovia que ligava Anápolis à Colônia, e na medida em que apresentava as obras em andamento, a produção agrícola da Cang, descrevia sua futura sede urbana:

Daí, onde será instalada uma cidade moderna com capacidade para 20.000 habitantes, dispoendo de aeroporto, estação rodoviária, hospital, escolas, indústrias de aproveitamento da produção agrícola, esportes, inclusive aquáticos, diversões e assistência intelectual por meio de bibliotecas, sociedades, etc. (*O Anápolis*, 1943)

A obediência às demarcações racionais da distribuição topográfica da Colônia apresenta-se como um dado objetivo da percepção do espaço urbano e das experiências vividas pelos moradores, mas repercutia também no universo das representações sociais. A cidade planejada racionalmente continha representações da cidade sonhada e imaginada e estas representações não podem ser desconsideradas numa análise do espaço urbano e suas implicações nas práticas sociais.

### **Considerações finais**

Uma análise da Colônia na perspectiva das representações procurava valorizar e compreender as multiplicidades de significados presentes entre o que foi sonhado e o que foi vivenciado, ou as lutas pela adequação do que foi sonhado no universo das práticas sociais. É nesse sentido que as representações indicadas neste texto, destacadas como experiências distintas da Colônia, expressam os anseios da cidade sonhada em estabelecer os sentidos do espaço social vivido. O sonho de cidade moderna, ordeira, de vida cultural civilizada, apontada por Sayão “contaminava” os demais pioneiros. Também, o planejamento urbano, que por si só é uma distinção em relação às regularidades da formação urbana no Brasil na época, favorecia o surgimento do uso racional do espaço na medida em que distribuía, de forma coercitiva, a população em áreas pré-estabelecidas. Esses elementos, a princípio, demarcam categorias da realidade objetiva do tornar-se urbano, mas,



ao mesmo tempo, indicam representações sociais que ajudam a compreender o sentido da distinção estabelecida pelos pioneiros da Colônia.

Na visão dos pioneiros, o planejamento foi muito mais do que uma forma de organizar e distribuir os moradores na sede da Colônia. Veem nesse projeto algo incomum, e a simples observação da existência do planejamento interferia na percepção do lugar. Para esses pioneiros, o fato de que viviam numa cidade “bem projetada”, era traço de distinção, pois representava a harmonia estabelecida entre os traçados retos da cidade e seus habitantes. O planejamento urbano em si não determina as experiências que marcam o desenvolvimento histórico de uma cidade. Para Argan (1998, p. 234) “a cidade não se funda, se forma”, constitui-se a partir das experiências que se estabelecem no que ele considera “espaço visual” e que, por sua vez, constitui o senso espacial da cidade, representação fundada nas relações associativas, cuja função simbólica é fortalecer a percepção coletiva de pertencimento e identidade. Assim, o planejamento se apresenta como um signo arquitetônico situado no espaço físico. Porém, na visão do autor, sua relevância está em situar-se no espaço simbólico, na compreensão coletiva e individual dos valores da cidade.

O sonho urbano da Colônia era difundido por meio dos discursos e das práticas sociais de seus moradores, na tentativa de dar um sentido real às representações suscitadas nesse imaginário. A carta de Sayão às filhas, e o depoimento dado ao jornal anapolino, escritos antes mesmo da constituição definitiva do espaço urbano da Colônia, apontam elementos considerados pelo administrador da Cang como relevantes para uma cidade moderna (cinemas, sorveterias, colégios, piscinas, aeroporto, estação rodoviária, hospital, escolas, indústrias de aproveitamento da produção agrícola, esportes, diversões, bibliotecas, clubes, etc). As experiências urbanas da Colônia contribuíram para que seus moradores estabelecessem o sentido do “espaço visual da cidade”, não apenas porque tiveram que se submeter às regras urbanistas pré-estabelecidas, mas também porque essa compreensão, ao longo do tempo, possibilitou a percepção e assimilação dos signos arquitetônicos do planejamento na representação dos valores e das normatividades constituídas para o lugar. ⚡

## Referências Bibliográficas

ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. Decreto Lei 3.059. *Diário Oficial*. 14 de fevereiro de 1941.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA. *As colônias agrícolas nacionais e a valorização do trabalhador brasileiro*. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, 1941

GOIÁS. Decreto-Lei nº 3.074, de 4 de novembro de 1940. *Correio Oficial: Órgão dos Poderes do Estado de Goiaz*, 6 de nov. 1940, Ano 104, nº 4.097. Goiânia: Imprensa Oficial do Estado de Goiaz, 1940.

GOMES, Ângela Maria de Castro. “O trabalhador brasileiro”. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JORNAL O ANÁPOLIS. *Iniciada a ligação Goiânia–Colônia Agrícola Nacional*. Ano IX, nº 431, 26 de dez. 1943. Anápolis.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.

NEIVA, I. C. *O outro lado do colônia: contradições e formas de resistência popular na Colônia Agrícola Nacional de Goiás*. Dissertação – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, 1984.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano*. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

SAYÃO, Léa. *Meu pai, Bernardo Sayão*. 5ª ed. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1994.

SILVA, Sandro Dutra e. *Os estigmatizados: distinções urbanas às margens do Rio das Almas em Goiás (1941-1959)*. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História, 2008.

SOMBRA, Severino. Trabalho e Propriedade: horizontes sociais do Estado Novo. In: *Cultura Política: revista mensal de estudos brasileiros*, Ano I, nº 4, Fev. 1941.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1999.